



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

Rua Quintino do Valle, nº 298 - Centro - CEP 14910-000
Tabatinga / SP - CNPJ: 71.989.685/0001-99 - Fone: (016) 3321-9500

DECRETO Nº 2.234, DE 10 DE ABRIL DE 2017

**Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar
no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências.**

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) distribuídos na seguinte dotação:

Local: 020503 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0033.2091.0000 Execução do Ensino Fundamental
Ficha: 159 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações:

Local: 020503 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0033.2091.0000 Execução do Ensino Fundamental
Ficha: 163 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS - P JURÍDICA 30.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 10 de abril de 2017.


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 27.